



Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí

Secretaria de Saúde

Rua Saldanha Marinho, nº19 – 97538-000

(55) 3419-1006 – e-mail: [admsaude@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:admsaude@barradoquarai.rs.gov.br)

Processo Nº	1321129
Fls Nº	23
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rúbrica

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2024

Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Técnico Automotivo.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de mão de obra por empresa especializada em serviços técnicos automotivo do veículo Van Renault Placa JBK6A27 da Frota desta secretária.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Com intuito de manter o bom funcionamento dos serviços de transporte e busca de pacientes que necessitam realizar consultas e exames em outras cidades que são referencia desse município de Barra do Quaraí.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução como um todo é a Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Técnico Automotivo do veículo Van Renault Placa JBK6A27 conforme as seguintes especificações e quantidades contidas no ETP – Estudo Técnico Preliminar e nesse TR - Termo de Referência. Trata-se de caso de emergência, pela urgência de atendimento de situações que possam ocasionar prejuízos à saúde da população e comprometer a continuidade dos serviços públicos. O veículo é utilizado recorrentemente pela Secretaria Municipal de Saúde (SESA) para o transporte de pacientes que necessitam dos serviços em outras cidades, que são referências para o nosso município. A frota da SESA, realiza em torno de 60.000 km mensais em deslocamentos para outros município. Conforme Relação de Solicitações em Lista de Espera (em anexo) do Sistema de Gerenciamento de Consultas do Estado do Rio Grande do Sul (GERCON),

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Barra do Quaraí - Construindo uma nova história com fé, união e trabalho".  
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218  
e-mail: [admsaude@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:admsaude@barradoquarai.rs.gov.br)



consta inúmeros pacientes aguardando o chamado, que pode ocorrer a qualquer momento, portanto, a SESA necessita de veículos em número suficiente e com manutenção em dia, visando a segurança dos pacientes, sendo de extrema urgência o conserto do referido veículo.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada por meio de dispensa de Licitação, na modalidade menor preço, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor preço nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os serviços deverão ser prestados na distância máxima de 75Km da sede deste Município.

5.2 O chefe da frota dessa Secretaria Municipal de Saúde indicará o motorista o qual irá se deslocar até a cidade de Uruguaiana para levar o veículo até o local de execução do serviço e o mesmo para buscar quando o serviço estiver concluído.

5.3 O prazo máximo para a execução do serviço é de 10 dias corridos a contar da data da solicitação realizada por esta Secretaria.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Administração, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

#### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a realização previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.

7.2 Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da NOTA FISCAL/FATURA.

7.3 Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos



Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí

Processo Nº	1921/128
Fis Nº	31
	<i>Saúde</i>
	Rubrica

Secretaria de Saúde

Rua Saldanha Marinho, nº19 – 97538-000

(55) 3419-1006 – e-mail: [admsaude@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:admsaude@barradoquarai.rs.gov.br)

de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4 A prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7.5 As despesas decorrentes da presente licitação correrão a cota da seguinte dotação orçamentária;

Funcional	Projeto Atividade	Elemento de Despesa
10.301.1002	1.310	3.3.90.30.39
	2.077	3.3.90.39.19

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 do subitem 4.1, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ R\$ 33.650,00 (Trinta e três mil seiscientos e cinquenta reais)**.

## 10. ESTIMATIVA DE VALORES POR ITEM.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	01	UNID	PORTA DINTEIRA L.D	R\$ 10.060,00	R\$ 10.060,00
2	01	UNID	PORTA LATERAL DIREITA	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00
3	01	UNID	MOLDURA PORTA DIANTEIRA DIREITA	R\$ 360,00	R\$ 360,00
4	01	UNID	MOLDURA COLUNA DIREITA	R\$ 190,00	R\$ 190,00
5	01	UNID	MOLDURA PORTA LATERAL DIREITA	R\$ 480,00	R\$ 480,00
6	01	UNID	MOLDURA LATERAL TRASEIRA	R\$ 360,00	R\$ 360,00

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho".  
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218  
e-mail: [admsaude@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:admsaude@barradoquarai.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí

Secretaria de Saúde

Rua Saldanha Marinho, nº19 – 97538-000

☎ (55) 3419-1006 – e-mail: [admsaude@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:admsaude@barradoquarai.rs.gov.br)

Processo Nº	1921129
Fls Nº	32
	Rúbrica

7	01	UNID	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
---	----	------	------------------------	---------------	---------------

**Valor total: R\$ 33.650,00**

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	08	Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
RUBRICA DE DESPESA	3.3.90.30.39 3.3.90.39.19	Material para Manutenção de Veículo Manutenção e Conservação de Veículos

**Barra do Quaraí RS, 23 de Outubro de 2024.**

Luis Fernando Nascimento  
**Secretário Municipal de Saúde**

Claudia Mello Crummenauer  
**Responsável pelo TR**

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Barra do Quaraí - Construindo uma nova história com fé, união e trabalho".  
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218  
e-mail: [admsaude@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:admsaude@barradoquarai.rs.gov.br)